



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 12 – MS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO PGPE 1/MS-DF

10005746, Gustavo Lopes / 10018017, Pedro Henrique de Oliveira Gomes / 10013577, Rafael Rodrigo da Silva.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO PGPE 2/MS-DF

10007214, Pedro Henrique Soares.

1.1.3 CARGO 3: ADMINISTRADOR/MS-DF

10019809, Alex Melo de Oliveira / 10014995, Andre Anderson Carioni / 10004477, Daniele Thaty Soares da Silva / 10016043, Edson Monteiro Cunha / 10001546, Hildecy Gomes Cesar / 10002769, Jorge Eduardo Bezerra Monteiro / 10002412, Jovelino da Silva Moreira / 10005295, Junia Graziely Nunes Pinto / 10005003, Marcelo Moraes Ramos / 10008248, Nair Roberta Pauliono / 10007932, Paulo Afonso Lago Costa / 10023829, Rafael Magalhaes Caetano / 10008935, Reginaldo Goncalves / 10026784, Rodrigo Alencar de Araujo / 10025483, Rosane Aparecida Branco de Arruda da Silva / 10001159, Sabrina dos Santos Lages / 10012112, Viviane Furlanes Alves Veludo / 10031626, Walterson Tiago Monteiro Ramos.

1.1.4 CARGO 3: ADMINISTRADOR/NE-PB

10015469, Alessandra Nogueira Pereira.

1.1.5 CARGO 3: ADMINISTRADOR/NE-PE

10011593, Gustavo Holanda Soares.

1.1.6 CARGO 3: ADMINISTRADOR/NE-PR

10001287, Leonardo Vidon de Almeida.

1.1.7 CARGO 5: CONTADOR/MS-DF

10028057, Julyson da Silva Santos / 10005979, Luciano Jacome Costa.

1.1.8 CARGO 6: ECONOMISTA/MS-DF

10002068, Andre Felipe Soares de Alcantara / 10004534, Carlos Silva dos Santos / 10000219, Denilson Ribeiro Evangelista / 10015568, Priscilla Belle Oliveira Pinto.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **5 e 6 de setembro de 2013**, das **9 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos

seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ms_13.

Cidade/UF	Local/endereço/telefone
Belo Horizonte/MG	Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – Rua Espírito Santo, nº 500, sala 809 – Centro – (31) 3248-2847
Salvador/BA	Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – Rua Tesouro, nº 21/23, 3º andar – Centro – (71) 3266-1733

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 4 – MS, de 18 de abril de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ms_13, na data provável de **17 de setembro de 2013**.

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL